

Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1601

15 de fevereiro de 2023



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300 E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

Sebastião Eric Vasconcellos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL Jaqueline Magalhães dos Santos

pgm.valenca@gmail.com (24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Andrea Ferreira de Avellar

pmv.asscom@gmail.com (24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago

smci@valenca.rj.gov.br (24) 2453-1815 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza

administracao@valenca.rj.gov.br (24) 2453-3109 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva

fazenda@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2452-4352 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br 24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça sappma@valenca.rj.gov.br (24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira educacao@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866 R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado smsp@valenca.rj.gov.br (24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO EDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga

planejamento.valenca@gmail.com (24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2° Andar – Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares

smas@valenca.rj.gov.br (24) 2453-4046 Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro

esportelazer@valenca.rj.gov.br (24)2452-4698 Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano

contatosectur@gmail.com (24) 2452-0571 R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

sms@valenca.rj.gov.br (24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848 Endereço: Travessa Fonseca, 112 Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhoprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ

Antônio José Lima de Ávila Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Lauro Roberto dos Santos

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva

Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 Centro - Valença - RJ Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1° SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2° SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior

Telefone:(24) 2542-8650 Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1139/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SINDICATO RURAL

MARQUES DE VALENÇA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, MANTIDO PELA

SECRETARIA DE SAÚDE.

PRAZO: 16 DE JANEIRO DE 2023 A 15 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR: 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS), MENSAIS

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: SEBRAE/RJ - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E

PEQUENAS EMPRESAS/RJ Processo Primitivo nº: 8458/2022

Dispensa de Licitação: Artigo 24, XIII, da Lei 8666/93

Objeto: Prestação de serviços para a execução das ações voltadas ao desenvolvimento do roteiro de Turismo Rural com a inserção no mercado

do Município de Valença

Valor: R\$ 221.590,72 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa

reais e setenta e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (EMERGENCIAL)

Partes:

Contratado: P V Duco Grijó Terraplanagem LTDA.

Processo Administrativo nº: 3.640/2023

CNPJ: 42.116.601/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com motorista habilitado, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, devido ao grande volume de chuva que atingiu várias localidades do Município de Valença.

Empenho nº: 764/2023

Valor: R\$ 191.600.00 (Cento e noventa e um mil reais e seiscentos

centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Estação do Sabor Buffet Eirelli. Processo Administrativo nº: 22.388/2022

CNPJ: 21.426.563/0001-16

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coffe breack e almoço destinado a atender a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Empenho nº: 1107/2022

Valor: R\$ 14.443.50 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e

cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Jaques Santos da Silva Processo Administrativo nº: 3193/2023

CPF: 078.372.447-02

Objeto: Contratação da Banda Sound Raíz, para apresentação no Centro

de Referência da Terceira Idade, no evento de Carnaval.

Empenho nº: 707/2023

Valor: R\$ 1.200.00 (Hum mil e trezentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: L R Neves Distribuidora de Gás Processo Administrativo nº: 1.789/2023

CNPJ: 04.814.199/0001-42

Objeto: Aquisição de água mineral envasada, destinada a atender ao

Departamento da Guarda Municipal, durante o ano de 2023.

Empenho nº: 708/2023

Valor: R\$ 5.911,92 (Cinco mil novecentos e onze reais e noventa e dois

centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Robson Elias Silva Júnior Processo Administrativo nº: 2.346/2023

CNPJ: 32.048.707/0001-64

Objeto: Aquisição de alimentação para a equipe de apoio que irá atender

durante os 5 (cinco) dias de Carnaval na Cidade de Valença/RJ.

Empenho nº: 702/2023

Valor: R\$ 11.660,00 (Onze mil seiscentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli

Processo Administrativo: 631/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Farmacia Basica

Municipal e Saude Mental

Valor: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 33291/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care) para atender paciente com mandado judicial.

Valor: R\$ 86.994,00 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e quatro

reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 536/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care) para atender paciente

com mandado judicial.

Valor: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 81/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care) para atender paciente

com mandado judicial.

Valor: R\$ 26.402,28 (vinte e seis mil quatrocentos e dois reais e vinte e

oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda

Processo Administrativo: 523/2023

Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico e curativos destinados a atender pacientes com mandado judicial e hipossuficientes

Valor: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Carla de Oliveira Correa Processo Administrativo: 523/2023

Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender

pacientes com mandado judicial e hipossuficientes **Valor**: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Canaa de Carmo Distribuidora Ltda

Processo Administrativo: 523/2023

Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender

pacientes com mandado judicial e hipossuficientes

Valor: R\$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Jac Med Dist. De Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 523/2023

Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender

pacientes com mandado judicial e hipossuficientes

Valor: R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Braga e Neto Comercio e Representação Eireli

Processo Administrativo: 523/2023

Objeto: Aquisição de insumos para controle glicêmico destinados a atender

pacienes com mandado judicial e hipossuficientes

Valor: R\$ 71.062,50 (setenta e um mil sessenta e dois reais e cinqüenta

centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: J.L.A Figueira Auto Mecanica Processo Administrativo: 805/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 287,20 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

> Termo №: 155A/2022 P.Administrativo nº: 2665/2022 Contrato Primitivo nº: 17/2021 Concorrência nº: 01/2020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO, QUE ENTRE SI CELERAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E S.P.TRANSPORTE COMÉRCIO E TURISMO LTDA na forma que se segue:

O MUNICÍPIO DE VALENÇA, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 0.5414271-6 IFP, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, S.P.TRANSPORTE COMÉRCIO E TURISMO LTDA, com sede à Rua Martins Eliseu de Souza, nº 50, Baltro Santa Cruz, Valença RJ, CNPJ nº: 31.400.807/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Jose Fernando Fagundes Barbosa, portador do CPF nº: 437.563.876-5, assinam o presente Termo de Aditamento rerratificatório ao Contrato nº 17/2021, que tem por objeto a delegação, mediante concessão da prestação do serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros, que se regerá pot da a Legislação aplicada e sepsécie e, de conformidade com as clâusulas e condições expostas a seguir.

Considerando a decisão do chefe do Poder Executivo exarada no processo nº: 2665/2022; Considerando a autorização legislativa – lei nº: 3355 de 24 de fevereiro de 2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizado o repasse do aporte da assistência financeira a título de subsidio preservando parte do equilibrio econômico financeiro do contrato, destinado a auxiliar o custeio da gratuidade do transporte dos estudantes da rede de ensino em âmbito municipal no valor mensal de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica autorizado excepcionalmente prazo de 12 (doze) meses para a concessionária adequar o ano dos veiculos que integram a frota que prestam os serviços ao Município de Valença, podendo este prazo ser reduzido ou ampliado através de novo termo aditivo com as devidas justificativas e nova autorização, a depender do reequilibrio econômico financeiro do contrato.";

Parágrafo único. A concessionária terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do presente termo aditivo para apresentar a planilha que demonstre o equilibrio do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do presente termo será de 12 (doze) meses a contar do primeiro repasse dos valores que constam na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA: A prestação de contas deverá ser realizada pela Concessionária, através da bilhetagem eletrônica, sempre que for solicitada a fim de instruir relatório do fiscal

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo está fundamentado na lei federal nº: 12.587 de 03 de janeiro de 2012, lei municipal nº: 3355 de 24 de fevereiro de 2022, no contrato de concessão nº: 17/2021 e no art. 65 ll d da lei federal 8.666/93.

17/2021 e no art. 65 II d da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: O extrato do presente termo será publicado as expensas do Município no prazo estabelecido na lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e reratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.





Página 4



Termo Nº: 155A/2022 P.Administrativo nº: 2665/2022 Contrato Primitivo nº: 17/2021 Concorrência nº: 01/2020

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença/RJ, 09 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ Luiz Fernando Furtado da Graça CONTRATANTE

S.P.TRANSPORTE COMERCIO E TURISMO LTDA José Fernando Fagundes Barbosa CONTRATADO

Testemunhas

1.______2._

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/PMV/2023

Processo Administrativo nº 14643/2022

<u>Objeto:</u> O objetivo da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ASSENTAMENTO E DRENAGEM DE CALÇADA - LOCAL: TRAVESSA PADRE CORREA DE LIMA, PARAPEÚNA — VALENÇA RJ — COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.

Tipo de licitação: Regime de Empreitada por menor preço Global

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA – RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivo de erro de publicação do Edital Tomada de Preços nº 001/PMV/2023 e seus Anexos no site oficial da PMV, a sessão marcada para o próximo dia 01 de março de 2023, às 10:00hs FICA ADIADA PARA O DIA 08 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00HS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA (CENTRO ADMINISTRATIVO).

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br);

Comissão de Licitação

Fale conosco ouvidoria@valenca.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECO Nº 001/PMV/2023

Processo Administrativo nº 14643/2022

<u>Objeto:</u> O objetivo da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ASSENTAMENTO E DRENAGEM DE CALÇADA - LOCAL: TRAVESSA PADRE CORREA DE LIMA, PARAPEÚNA — VALENÇA RJ — COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.

<u>Tipo de licitação</u>: Regime de Empreitada por menor preço Global <u>Informações</u>: e-mail: <u>licitacoespmvrj@gmail.com</u> <u>Horário</u>: 12:00 às 17:00 horas.

<u>Data e hora da abertura da licitação</u>: Dia 08 de março de 2023, às 10:00 horas, local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Valença (Centro Administrativo).

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br);

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/PMV/2023

Processo Administrativo nº: 29413/2022

<u>Objeto:</u> Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: <u>licitacoespmvrj@gmail.com</u> <u>Horário</u>: 12:00 às 17:00 horas

<u>Data e hora da abertura da licitação</u>: Dia 01 de março de 2023, às 09:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br; www.gov.br; www.gov.br; www.gov.br; www.gov.br; www.gov.br; www.gov.br

Beatriz Mendes L. G. Escrivani Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º14//PMV/2023

Processo Administrativo nº 28346/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de consumo, lâmpadas, calhas, reatores e demais materiais de eletricidade, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), visando a implementação e manutenção da infraestrutura dos prédios da rede municipal de educação - Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

<u>Informações</u>: e-mail: <u>licitacoespmvrj@gmail.com</u> <u>Horário</u>: 12:00 às 17:00 horas.

<u>Data e hora da abertura da licitação</u>: Dia 06 de março de 2023, às 09:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2023/FMS

Processo Administrativo nº: 24914/2022

<u>Objeto</u>: POLTRONA DECORATIVA (INDIVIDUAL), ACOLCHOADA EM ASSENTO E BRAÇOS, REVESTIDA POR CORINO NA COR MARROM, BEGE OU CINZA, NÃO RECLINAVEL

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

<u>Data da Sessão</u>: Dia 23 de fevereiro de 2023

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valenca-RJ (www.valenca.rj.gov.br).
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira Agente de Contratação/FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2982/2023

Objeto: Licença Banco de Preço

Favorecido: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA

Valor: R\$ 10.865,00(dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Beatriz Mendes L. G. Escrivani

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº: 2185/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de

profissionais para atividades artísticas e culturais Favorecido: S.M.FONTES SONORIZAÇÂO Valor: R\$ 33.500.00(Trinta e três mil e quietos reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e

suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Valença contra a DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas.
- Calhas limpas
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos.
- Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!

FAÇA SUA PARTE!



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 104, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e.

Considerando a indicação no Memorando nº. 041/GABINETE/ SMS/2023;;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) IEDA DE PAULA CARVALHO, matrícula n°. 106.666, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3553/2023 (Setor de Transporte-compra de pneus), e como seu substituto o (a) servidor (a) Janaína Guimarães de Oliveira, matrícula n°. 211.305.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 105. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no Memorando nº 066/2023-SMSPDC/PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) MANOEL RICARDO PEREIRA, matrícula nº. 211.350, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3640/2023 (contratação de empresa para prestação de serviços com locação de máquinas e equipamentos com motorista/operador para atender necessidades emergenciais), e como seu substituto o (a) servidor (a) Fabio Jorge de Souza Faria, matrícula nº. 211.334.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3834/2023;

RESOLVE:

- Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, a servidora pública municipal APARECIDA DAIANE DE FREITAS, matrícula nº. 143.162, do cargo público de provimento efetivo Monitor, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.
 - Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº. 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a reabertura de Crédito Especial, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 3535/2023;

CONSIDERANDO a Lei nº. 3.409 de 2022 c/c a Lei nº. 3.420 de 2022, que deu origem ao crédito especial em questão;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 121 de 2022 c/c Decreto nº. 178 de 2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 45, da Lei Federal nº. 4.320/64, que assim determina: "Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários;"

CONSIDERANDO, por fim, os termos do parágrafo 2º, do art. 167, da CRFB/88, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

CONSIDERANDO a padronização da classificação das fontes de recursos a serem utilizadas pelos Estados, DF e Municípios, conforme Portaria nº. 710/2021 STN/Ministério da Economia, complementada pela Portaria nº. 1.445/2022, faz-se necessário na presente reabertura do crédito, a modificação da rubrica do recurso, nos termos definidos pelo governo federal;

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto o Crédito Especial no valor de R\$ 247.777,79 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PORTARIA GM/MS №. 1388-MAC-PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	10.302.0029.1.368	33.90.39.99.99.00	1600	247.777,79
				Total	247.777,79

Art. 2º. A fonte de recurso para reabertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais e estaduais, conforme RESOLUÇÃO SES №2726-PAHI/RI, DE 11 DE MAIO DE 2022, PORTARIA GM/MS №1308 DE 30 DE MARÇO DE 2022 E PORTARIA GM/MS №. 1388 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

DECRETO Nº. 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas."

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.612/1992;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 31610/2022;

DECRETA

- Art. 1º. Fica outorgada "TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO" concedida a título precário, nos moldes da Lei nº. 1.612/92, ao Sr. SEBASTIÃO MARCELO TAVARES VASCONCELLOS, inscrito no CPF nº. 954.599.367-72, do ponto de táxi de nº. 04 localizado na Praça Paulo de Frontin, Valença/RJ, pertencente ao Município, para o Sr. MARCELO DOS SANTOS DUTRA VASCONCELLOS, inscrito no CPF nº. 102.100.777-35,e ID: 20.968.289-7, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 31610/2022.
- § 1º. A transferência de permissão de uso de que trata o caput deste artigo, é feita com *intuitu personae* e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.
- § 2º. A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.
- Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Sebastião Marcelo Tavares Vasconcellos.
 - Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

DECRETO Nº. 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3537/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	10.302.0031.2.117	33.90.36.99.00.00	1621	50.000,00
	TOTAL				50.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	10.302.0031.2.117	33.90.39.99.99.00	1621	50.000,00
	TOTAL				50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Anexo I deste Edital, para que apresentem os documentos necessários para a contratação. Ficando desde já notificados que o não comparecimento implicará em sua exclusão e desclassificação. Não serão aceitos protocolos e as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Valença, sito a Rua Doutor Figueiredo, nº 320, 2º andar, Sala 227, Centro, Valença/RJ, entre 23 de fevereiro de 2023 e 24 de fevereiro de 2023, de 13H30 às 17h30.

No ato da entrega de documentos os candidatos preencherão obrigatoriamente 02 (dois) formulários: Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Não Estar Cumprindo Sanção Por Inidoneidade.

Documentos Obrigatórios (original ou cópia autenticada e cópia):

- 1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2. Título de Eleitor:
- 3. Comprovantes de votação nas 2 últimas eleições ou certidão da Justiça Eleitoral que se encontra em dia com suas obrigações eleitorais;
- 4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens);
- 5. Cédula de Identidade RG (não será aceito CNH);
- 6. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 7. Inscrição no Pis / Pasep ou declaração informando que nunca foi cadastrado (a):
- 8. CPF;
- 9. Certidão de nascimento dos filhos;
- 10. Comprovante de Residência atualizado;
- 11. Comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo;
- 12. Carteira de Trabalho (somente a primeira página frente e verso);
- 13. Declaração de Bens (modelo disponível na entrega);
- 14. Declaração de não acumulação de Cargos Públicos (modelo disponível na entrega);
- 15. Declaração de idoneidade (modelo disponível na entrega);

ANEXO I

CARGO: PSICÓLOGO Class. Inscrição Candidato

19 172141 MADHAI BAÊTA DO NASCIMENTO FREITAS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL Class. Inscrição Candidato

18 173033 JULIANE CERQUEIRA AMORIM19 171034 RAFAEL MENDONÇA TAVARES

Valença, 14 de fevereiro de 2023

Julio de Moraes Costa

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREVI - VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA CNPJ- № 11.463.902/0001-80

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2023 Processo Administrativo nº: 757/2022

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença/RJ torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 757/2022, que tem como objeto a Contratação de Assessoria Previdenciária e Atuarial objetivando atendimento as demandas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença junto a SPREV (Secretaria de Previdência) para atender a Diretoria Executiva, conforme Termo de Referência.

Critério de Julgamento: menor preço

Data: de 15 a 17 de fevereiro de 2023.

As propostas poderão ser encaminhadas ao email: previvalenca.assessoria@gmail.com ou presencialmente no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Valença, sito à Travessa Fonseca, 112, Centro, Valenca/RJ de 12h às 17h.

Informações: (24) 2453.5848 ou pelo email: previvalenca.assessoria@gmail.com

Os documentos/modelos estão disponíveis no site do Previ Valença (www.previvalenca.rj.gov.br)

Diego Barbosa Pina Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 022 de 14 de Fevereiro de 2023

JUAREZ DE SOUSA GOMES, Diretor Executivo, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – RJ – PREVI VALENÇA – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar 241/2021;

Considerando o processo administrativo nº. 757/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor RODRIGO RIBEIRO JANNUZZI, matrícula nº. 211325, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 757/2022, e como seu substituto a servidora GISELE CRISTINA DE ASSIS SILVA, matrícula nº 138215.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 14 de fevereiro de 2023.

Juarez de Sousa Gomes
Diretor Executivo

RELATÓRIOS VIGIAGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE





Valença, 28 de dezembro de 2022.

RELATÓRIO VIGIÁGUA / VIGIAR / VIGISOLO

1. <u>VIGIÁGUA</u>

A vigilância ambiental em saúde relacionada à qualidade da água para consumo humano pode ser entendida como o conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e normas estabelecidas na legislação vigente e para avaliar os riscos que a água de consumo representa para a saúde humana.

No ano de 2021 executamos os trabalhos pertinentes ao VIGIÁGUA de acordo com as necessidades e disponibilidades do departamento conforme relatório extraído do SISÁGUA/20221 (Fig.:1).

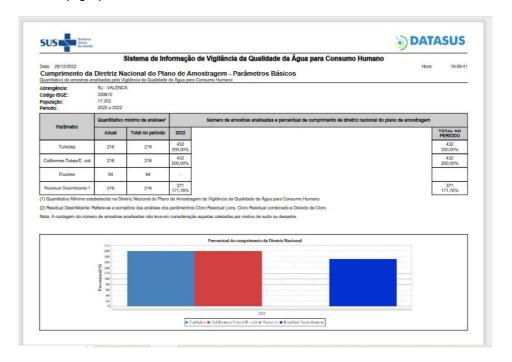


Figura 1: Amostras analisadas pela Vigilância /2022

VIGIÁGUA / VIGIAR / VIGISOLO
Rua Dom Rodolfo Pena, 379 — Bairro de Fátima — Valença/RJ — CEP 27600-000
Tel.: (24) 2453.3074
E-mail: vigiaguavalenca@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE





2. VIGIAR

O VIGIAR tem como objetivo a promoção da saúde da população exposta aos fatores ambientais relacionados aos poluentes atmosféricos. Seu campo de atuação prioriza as regiões onde existam diferentes atividades de natureza econômica ou social que gerem poluição atmosférica de modo a caracterizar um fator de risco para as populações expostas, denominadas Áreas de Atenção Ambiental Atmosférica de interesse para a Saúde.

Foi realizada a confecção do Relatório de Identificação de Municípios de Risco para a Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à qualidade do ar – IIMR/Versão 2022, com dados extraídos de sites na internet como: IBGE, DATASUS, INPE e DENATRAN. O mesmo foi enviado à SES-RJ/SVEA/CVAST/FRNB; A/C: Sr. Antônio Sérgio de Almeida Tavares, Rua México, 128 – 4º andar – sala 413, Castelo – Rio de Janeiro/RJ, através do Ofício/VIGIAGUA/ nº 012/2022 de 06/10/2022.

3. VIGISOLO

Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado – VIGISOLO compete identificar populações expostas ou sob-risco de exposição a solo contaminado e recomendar e adotar medidas de promoção da saúde ambiental, prevenção e controle dos fatores de risco relacionados às doenças e agravos decorrentes da contaminação do solo por substâncias químicas.

Após levantamento de campo na área escolhida (com possível foco de contaminação): Auto Posto Vale Verde Ltda, foram inseridos os dados no SISSOLO para a posterior confecção do Relatório Anual. O mesmo foi enviado à SES-RJ/SVEA/CVAST/FRNB; A/C: Sr. Antônio Sérgio de Almeida Tavares, Rua México, 128 — 4º andar — sala 413, Castelo — Rio de Janeiro/RJ, através do Ofício/VIGIAGUA/013/2022 de 06/10/2022.

Foi cadastrada uma área no SISSOLO, conforme relatório extraído do próprio sistema (Fig.: 2).

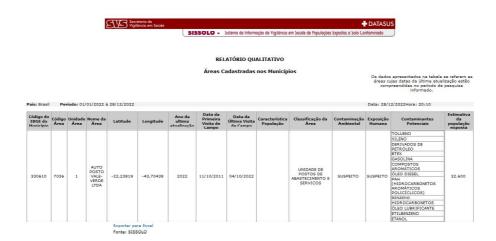


Figura 2: Área cadastrada pela Vigilância /2022

VIGIÁGUA / VIGIAR / VIGIAR / VIGISOLO
Rua Dom Rodolfo Pena, 379 – Bairro de Fátima – Valença/RJ – CEP 27600-000
Tel.: (24) 2453.3074
E-mail: vigiaguavalenca@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE





4. CONCLUSÃO

Foram alcançadas as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde 2022 — Indicador 5 para o VIGIAGUA e, os Relatórios do VIGIAR e VIGISOLO foram entregues na SES-RJ/SVEA/CVAST/FRNB antes do prazo preconizado, atendendo às exigências dos respectivos programas.

Marcia Maretti Menandro Chefe da Seção de Controle de Água e Ar VIGIAGUA e VIGIAR Matrícula: 102245

VIGIÁGUA / VIGIAR / VIGISOLO
Rua Dom Rodolfo Pena, 379 – Bairro de Fátima – Valença/RJ – CEP 27600-000
Tel.: (24) 2453.3074
E-mail: vigiaguavalenca@gmail.com

BOLETIMOFICI Prefeitura Municipal de Valença - RJ

VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O CORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA-RAJ / SERVÍÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA

UNICÍPIO: VALENÇA/R. ÊS: dezembro-2022

ISÁVEL P NE PARA	UEZGIIIDIO-2022 ISÁVEL PELA VQA NO MUNICÍPIO: N NE PARA CONTATO: (24) 2453.3074	Jezemino-Per-Avra Salezamino-Per-Avra NE PARA CONTATO: (24) 2453.3074				FICH/	PARA	SISTEM	A ABAST	ECIMENT	FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO ALTERNATIVO	INATIVO			
		IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA	AÇÃO DA AMOSTRA			ANA	LISE FISIC	O-QUIMI	AS	NALISE B	ACTERIO	LOGICA	ANALISE FISICO-QUIMICAS ANALISE BACTERIOLOGICA ANALISE DOS DADOS	OS DADOS	
							ŀ			00	COLIFORMES				
N.º AMDSTRA	NOME DO SISTEMA	ENDEREÇO CC	ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)		BAIRRO	CRL	ŽÌO/B	됩	COR	SI	TERMO A	VALIAÇ	TOTAL DE AMOSTRAS	OR & S TERMO AVALIAÇ AMOSTRAS COUMETRIA NO	
	•						yn,			70,	ToL	ğΟ	NO SISTEMA	SISTEMA	
444 /22	444 /22 Mina	MINA DA AABB	Rua São Jorge	s/nº	s/n° Chacrinha		0,36 6,16	6,16	0,0	Ь	Ь	-	1	100%	
446 /22 Mina	2 Mina	MINA MORADA DO SOL	Estrada do Loteamento Morada do Sol s/nº Chacrinha	s/nº	Chacrinha	-	1,52	5,43	0,0	Ь	Α	*S	1	%0	
447 /22 Mina	2 Mina	MINA DA VARGINHA (NOVA)	Rua Zilma Soares de Souza	s/nº	s/nº Varginha		0.42	- 0.42 5.38 0.0	0.0	Ь	Ь	-	1	100%	

15-dez

DATA DA

S^e: A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos aà saúde I: Insatisfatória

P: Presença A: Ausência NR: Não realizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

Abrangência: RJ - Valença Data: 04/01/2023

Forma de abastecimento: SAC

Período: 15/12/2022

		AVALIAÇÃO	Imprópria para consumo	Imprópria para consumo	Própria para consumo *
J.	, 15 uH)	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	0	0	0
Cor	(máximo 15 uH)	AMOSTRAS REALIZADAS	•	1	l
=	entre 6,0 e 9,5)	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	0	1	1
d)	RAS FORA DO REALIZADAS FOR DAS PADRÃO REALIZADAS PA	-	1	1
TURBIDEZ	máximo 5,0 uT)	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	0	0	0
TURB	(máxim	AS AMOSTRAS AMOSTRAS AMO C REALIZADAS PADRÃO REA	_	1	1
hia coli	sência em 100 mL)	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	-	1	0
Escherichia col	(ausência e	AMOSTRAS REALIZADAS	~	l	Į
COLIFORME TOTAL	ausência em 100 mL)	OSTRAS AMOSTRAS AMOSTRAS AMOSTRAS AMOSTRAS AMOSTRAS FOR POPRADO REALIZADAS PADRÃO REALIZADAS PADRÃO	_	1	1
COLIFOR	(ausência e	AMOSTRAS AMOSTRAS AN FORA DO RE PADRÃO RE	-	1	1
		SISTEMA	MINA DA AABB	MINA DA VARGINHA	MINA MORADA DO SOL

*1, *2 e *5 : Juparanã

*3:Pentagna

SAC: Solução Alternativa Coletiva

Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Própria para consumo *: A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos à saúde.

AMOSTRAS FOR/ DO PADRÃC

(máximo 15 uH) Ċ

Periodo: 01/12/2022 a 30/12/2022 Forma de abastecimento: SAA Abrangência: RJ - Valença Data: 04/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Sustaina de Suiche

Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas

	COLIFORME	COLIFORME TOTAL ausência em 100 mL)	<i>Escheri</i> (ausência e	Escherichia coli (ausência em 100 mL)	CLORO RES.	CLORO RESIDUAL LIVRE (mínimo 0,2mg/L)	TURE (máxim	TURBIDEZ máximo 5,0 uT)	pl (entre 6	pH entre 6,0 e 9,5)	
	,		•				•				
4	AMOSTRAS	AMOSTRAS FORA	AMOSTRAS	AMOSTRAS FORA	AMOSTRAS	AMOSTRAS FORA	AMOSTRAS	AMOSTRAS FORA	AMOSTRAS	AMOSTRAS FORA	AMOS
SISTEIVIA	REALIZADAS	DO PADRÃO	REALIZADAS	DO PADRÃO	REALIZADAS	DO PADRÃO	REALIZADAS	DO PADRÃO	REALIZADAS	DO PADRÃO	REALIZ
ETA JUPARANÃ	2	0	2	0	2	0	2	2	2	0	7
ETA PARAPEÚNA	1	-	_	-	-	-	-	-	-	-	•
ETA PENTAGNA	1	ı	-	-	1	ı	1	1	1	ı	
ETA VALENÇA	18	6	18	4	18	0	18	1	18	0	1
ETA CONSERVATÓRIA	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	. ,
UTA QUIRINO	1	1	1	1	_	-	1	0	1	0	Ţ
UTA SANTA ISABEL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	7
UTA SÃO FRANCISCO	1	1	1	1	-	ı	1	0	1	0	Ţ

SAA: Sistema de Abastecimento de Água

UTA: Unidade de Tratamento de Água ETA: Estação de Tratamento de Água

Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Obs: Devido a problemas técnicos no laboratório de análises de água, não foram realizadas análises bacteriológicas neste mês

26

NR: Não realizada Negrito: Fora dos padrões de potabilidade

P: Presença A: Ausência

S: Satisfatória I: Insatisfatória

VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA SECRETARIA ESTADUAL. DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE I COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA-RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA

FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICI
MUNICIPIO: VALENÇA/RJ
MÜÉS: dezembro-2022
RESPONSÁVEL PELA VQA NO MUNICIPIO: Marcia Maretti Menandro
TELEPONE PARA COUNTÁTIO: (24) 2453.3074

						_					_	_	_	_		_	_			_	_	_	_	_			_	_
ANALISE DOS DADOS		TOTAL DE % DE AMOSTRAS COLIMETRIA	22%					%0		100%												100%	100%	%0				
ANALISE D		TOTAL DE AMOSTRAS	18					2		2												1	1	2				
LOGICA	S	AVALI AÇÃO	S	S	-	S*	- 1	S	S	_	-	S	*s	S	S	-	S	*S	s*	-	S	-	-	S	S	S*	S	S
ACTERIO	COLIFORMES	E. Coli	Α	Α	Ь	Α	Ь	Α	Α	Ь	Ь	Α	Α	Α	Α	Ь	Α	Α	Α	Ь	Α	Ь	Ь	Α	Α	Α	Α	Α
ANALISE BACTERIOLOGICA	100	ACAM'S E. COII	Α	Α	Ь	Ь	Ь	Α	Α	Ь	Ь	Α	Ь	Α	Α	Ь	Α	Ь	Ь	Ь	Α	Ь	Ь	Α	Α	Ь	Α	Α
		COR	1,4	25,2	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	50,6	24,0	4,9	16,2	0,0	16,6	0,0	2,6	0,0	0,0	0,0	0,8	25,7	26,2	53,1	36,3	11,9	15,5	10,8
O-QUIMIC		됩	6,64	6,77	6,74	6,73	6,75	6,81	6,79	6,29	6,67	99'9	99'9	6,77	6,75	6,99	6,81	6,79	6,73	6,87	6,95	7,61	7,93	7,42	7,18	9,4	6,91	89'9
ANALISE FISICO-QUIMICAS	V	BOIRNA NA	1,11	8,80	1,77	0,52	0,47	0,36	0,46	8,40	8,30	2,53	3,13	99'0	1,49	0,33	0,97	0,45	0,28	0,39	0,38	2,39	4,45	10,90	9,50	2,05	2,10	1,36
ANA		CRL	1,0	8'0	0,5	0,5	0,5	2,0	1,5	0,0	0,0	0,5	2,0	2,0	3,0	0,8	3,5	0,5	0,5	0,5	0,3	-	-	3,5	3,0	1,5	2,5	1,5
		BAIRRO	Aparecida	Centro	Centro	Canteiro	Varginha	427 A Conservatória	Conservatória	Santa Isabel	Santa Isabel	Bairro de Fátima	Centro	Centro	Parque Pentanga	Laranjeiras	Santa Cruz	João Dias	Chacrinha	Varginha	Canteiro	São Francisco	Quirino	Juparanã	Juparanã	2801 Passagem	Bairro de Fátima	Chacrinha
AO DA AMOSTRA			1494	s/n ₀	188	740	s/n _o	427 A	2	s/n ₀	s/n ₀	379	s/n ₀	34	s/n ₀	97	103	1413	s/nº	729	s/n ₀	167	s/n ₀	323	s/n ₀	2801	359	s/n ₀
		PLETO (RUA, N.º)	Av. Nilo Peçanha	Praça Paulo de Frontin	Rua Balbina Fonseca	Rua Boa Ventura	Estrada Valença-Barra do Piraí	Rua Ludovico Cosate	Rua Oswaldo Fonseca	Rua José Paulino	Praça Tobias Lenzo	Rua Dom Rodolfo Pena	Rua Gumercindo de Oliveira	iáli Rua João Pereira	Rua David Alves dos Santos	Rua Castro Alves	Rua Tanguara	Rua 27 de Novembro	Rua São Jorge	Rua Zilma Soares de Souza	Rua Marcos Esteves	Rua Dorcino Costa de Olivieira	Estrada Valença x Juparanã	Rua Pedro Correa Macedo	Rua 13 de Maio	Estrada da Passagem	Rua Dom Rodolfo Pena	Rua São Jorge
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		ENDEREÇO COMPL	ETA Valença	Ponto de Taxi	Hospital Escola	Casa - Canteiro	Creche - Varginha	Posto BR	Hospital de Conservatória	Reservatório 1	Praça Tobias Lenzo	Laboratório Municipal	Mercado Municipal	Cined - Centro Integrado de Nefrologia e Diáli	Creche - Parque Pentagna	ESF - Centro	APAE	E.M. Henrique de Oliveira Conceição	Creche - Chacrinha	Casa - Varginha	ESF - Canteiro	ESF - São Francisco	ESF - Quirino	CIEP Municipalizado Djalma Macedo	ESF - Juparanã	ESF - Passagem	Destacamento de Bombeiro Militar	Creche - Chacrinha
		AMOST NOME DO SISTEMA RA	2 ETA Valença	405 /22 ETA Valença	2 ETA Valença	407 /22 ETA Valença	408 /22 ETA Valença	409 /22 ETA Conservatória	410 /22 ETA Conservatória	2 UTA Santa Isabel	412 /22 UTA Santa Isabel	413 /22 ETA Valença	414 /22 ETA Valença	415 /22 ETA Valença	416 /22 ETA Valença	417 /22 ETA Valença	418 /22 ETA Valença	419 /22 ETA Valença	420 /22 ETA Valença	421 /22 ETA Valença	422 /22 ETA Valença	423 /22 UTA São Francisco	424 /22 UTA Quirino	425 /22 ETA Juparanã	426 /22 ETA Juparanã	427 /22 ETA Valença	428 /22 ETA Valença	445 /22 ETA Valença
	0 14		z 404 /22		z 406 /22					z 411 /22																		
	DATA	DA COLET A	Z-dez	7-dez	7-dez	7-dez	Z-dez	7-dez	7-dez	Z-dez	7-dez	Z-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	14-dez	15-dez

- 0 - 0

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Fica anulado extrato de termo de aditamento Nº 001/2023 do contrato Nº 004/2022 publicado no Boletim Oficial (PMV-RJ) na edição Nº 1572 (pag 14). E no Jornal Local Nº 827 (pag 11).

> EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 CONTRATO Nº 004/2021 PROCESSO Nº 922/2022

Processo Administrativo Nº 043/2021 - Contrato Nº 004/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valenca Contratada: FERNANDA DOS REIS MONTEIRO

Vigência: 01/01/2023 até 31/01/2023. Objeto: Desempenhar função de OUVIDOR

Valor mensal: R\$ R\$ 2.853,80 (dois mil e oitocentos e cinquenta e três

reais e oitenta e três centavos) Fundamentação legal: Lei 1.248/2019

> **JOSE REINALDO ALVES BASTOS** Presidente da Câmara

Fica anulado extrato de termo de aditamento Nº 001/2023 do contrato Nº 012/2022 publicado no Boletim Oficial (PMV-RJ) na edição Nº 1572 (pag 14). E no Jornal Local Nº 827 (pag 11).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO № 003/2023 PROCESSO Nº 951/022

Processo Administrativo nº 068/2021 - Contrato nº 012/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença

Contratado: LUIZ FELIPE FERNANDES DOS ANJOS

Vigência: 01/01/2023 até 31/01/2023.

Objeto: Desempenhar função de Oficial Técnico Legislativo

Valor mensal: R\$ 3.282,00 (três mil reais e duzentos e oitenta e dois

Fundamentação legal: Lei 1.248/2019

JOSE REINALDO ALVES BASTOS Presidente da Câmara



Fica anulado extrato de termo de aditamento Nº 001/2023 do contrato Nº 006/2022 publicado no Boletim Oficial (PMV-RJ) na edição Nº 1572 (pag 15). E no Jornal Local Nº 827 (pag 11).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº 964/2022

Processo Administrativo nº 264/2022 - Contrato nº 006/2022

Contratante: Câmara Municipal de Valença Contratado: Natali Nair da Silva Moraes Vidal

Vigência: 01/01/2023 até 31/03/2023

Objeto: Desempenhar função de Auxiliar legislativo

Valor mensal: R\$ 1.525,04 (hum mil e quinhentos e vinte cinco e

quatro centavos).

Fundamentação legal: Lei 1.248/2019

JOSE REINALDO ALVES BASTOS Presidente da Câmara



Sexta-feira 17/02

Bloco das Piranhas às 18:00h

Sábado

18/02 - Chorinho na Praça 11:00 as 13:00 h

(tenda da Acritur)

- Som mecânico de 13:00 as 16:00 h (Tenda da Acritur)

Samba do Arrasta 16:00 as 19:00 h

(Tenda da Acritur)

Banda do Jêre 19:00 as 23:00 h

(Tenda da Acritur)

- Desfile dos blocos 19:00 as 23:00 h

- Baile Infantil 17:30 as 19:30 h (Pracinha)

- Som Mecânico 20:30 as 00:30 h

(Pracinha)

Domingo

Som Mecânico 14 (Tenda da Acritur)

Samba do Arrasta 16:00 as 19:00 h (Tenda da Acritur)

Banda do Jêre19:00 as 23:00 h (Tenda da Acritur)

Balle Infantil 17:30 as 19:30 h (Pracinha)

Som Mecânico 20:30 as 00:30 h

- Desfile dos Blocos 19:00 as 23:00 h

PROIBIDO COPOS E GARRAFAS DE VIDRO NAS **RUAS E PRAÇAS**

Segunda-feira 20/02

- Som Mecânico 11:00 as 16:00 h
- (Tenda da Acritur)
- Bloco da Carmem com Juliana Maia 11:00 h
 - Samba do Arrasta 16:00 as 19:00 h
- (Tenda da Acritur)
- Banda do Jêre 19:00 as 23:00 h
- (Tenda da Acritur) - Desfile dos Blocos 19:00 as 23:00 h
- Som Mecânico 20:30 as 00:30 h

(Pracinha)

Terça feira 21/02

- Som Mecânico 11:00 as 16:00 h
- (Tenda da Acritur)
- Samba do Arrasta 16:00 às 19:00 h (Tenda da Acritur)
- Banda do Jêre 19:00 as 23:00 h
- (Tenda da Acritur) Desfile dos Blocos 19:00 as 23:00 h

Pagode 17:30 ss 19:30 h (Pracinha) Som Mecânico 20:30 as 00:30 h





PROIBIDO AMBULANTES SEM DEVIDAS AUTORIZAÇÕES